



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● DECISÕES PROFERIDAS

- DATA:** 06.03.2002 – Ata n. 1.095 - 10916
- ASSUNTO:** Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande, remoção ou promoção pelo critério de merecimento - Edital/PGDP n. 030/2001.
- DECISÃO:** Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. Humberto Bernardino Sena, à promoção, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90 e por preencher o requisito do § 3º do art. 116 da Lei Complementar Federal n. 80/94. Inscreveram-se ainda, à promoção os Drs. Fábio Rogério Rombi da Silva, Leslie dos Reis Gonçalves, Ligiane Cristina Motoki e Fábio Odacir Marinho de Resende. Não havendo candidato à remoção. (Processo n. 33/001.001/2002).
- ASSUNTO:** Processo n. 33.001.003/2002 – Recurso contra indeferimento de pedido de afastamento para exercício de mandato classista, na qualidade de vice-presidente.
- DECISÃO:** Deliberou, o Colegiado, à unanimidade, negar total provimento ao recurso, acompanhando o voto do Relator.

Reunião em  
15.03.02  
Ruf